

PREFEITURA DE
Bebedouro
CIDADE UNIDA E MODERNASecretaria
Municipal de
Educação**EDITAL SEMEB Nº 33, DE 04 DE AGOSTO DE 2026****ABERTURA DE NOVAS INSCRIÇÕES PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DE DOCENTES, E DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EXCLUSIVA PARA CANDIDATOS NÃO INSCRITOS NO EDITAL SEMEB Nº 24/2026.**

A Secretária Adjunta de Educação de Bebedouro, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, dispõe sobre a abertura de inscrições para substituição eventual de docentes e Profissional de Apoio Escolar, nos termos do Decreto Municipal nº 17.914, de 03 de outubro de 2025, aos classificados no Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 02/2026, conforme abaixo especificado:

- 1- Os candidatos aprovados e classificados neste Processo Seletivo, **INCLUSIVE o PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**, poderão se inscrever devendo a inscrição ocorrer em apenas uma das funções em que foi aprovado.
- 2- As inscrições ficarão abertas e serão realizadas **exclusivamente através da internet**, no endereço eletrônico www.bebedouro.sp.gov.br/processo-seletivo-semeb-eventual a partir das 8h do dia 10/08/2026 até as 23h do dia 12/08/2026.
- 3- Não poderão se inscrever os candidatos já inscritos para contratação de substituição eventual no segundo semestre de 2026, nos termos do Edital SEMEB nº 24/2026.
- 4- As informações prestadas no formulário de inscrição via internet serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro o direito de excluir da Lista de Inscritos aquele que não preencher o documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
- 5- Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração da opção da função-atividade.
- 6- Não serão aceitas inscrições via postal, presencial ou que não estejam em conformidade com o disposto neste Edital.
- 7- Ao preencher o formulário de inscrição o candidato **obrigatoriamente deverá anexar** os seguintes documentos:
 - a) Registro Geral (RG), ou Carteira de Identidade Nacional (CIN) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
 - b) Comprovante de Habilitação – Diploma e o respectivo histórico escolar.
- 8- O candidato para **substituição eventual** de docentes e de Profissional de Apoio Escolar **poderá se inscrever para as seguintes funções:**
 - a) Professor de Educação Infantil I – PEI I – (0 a 3 Anos)
 - b) Professor de Educação Infantil II – PEI II – (4 e 5 Anos)
 - c) Professor de Educação Infantil II – PEI II – (Oficinas Curriculares)
 - d) Professor de Ensino Fundamental I – PEF I – (1º Ao 5º Ano)



PREFEITURA DE
Bebedouro
CIDADE UNIDA E MODERNA

Secretaria
Municipal de
Educação

- e) Professor de Ensino Fundamental I – PEF I – (Oficinas Curriculares)
- f) Professor de Educação de Jovens e Adultos – PEJA
- g) Professor de Ensino Fundamental II – PEF II - Educação Física
- h) Professor de Ensino Fundamental II – PEF II - Inglês.
- i) Professor de Educação Especial – PEE
- j) Profissional de Apoio Escolar

9- A relação dos candidatos inscritos será encaminhada para as unidades escolares municipais.

Bebedouro, 04 de agosto de 2026.

ANGELICA LAINETTI
MASSARO:2234584
7875

Assinado de forma digital por
ANGELICA LAINETTI
MASSARO:22345847875
Dados: 2026.08.04 11:38:34 -03'00'

ANGÉLICA LAINETTI MASSARO
Secretária Adjunta de Educação
RG. 30.378.013-7

Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro - SEMEB

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.